PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Terça-feira, 17 de outubro de 2023 | Ano XVIII | Edição 1729 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano 3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio 3
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 4
Poder Legislativo 4

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
email: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUMENTO Nº 040/2023

Autorizado no Processo Administrativo n° 10934/2023

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO – PRIMEIRA CONVENENTE E O INSTITUTO EDUCACIONAL JAGUARY LTDA - SEGUNDA CONVENTE, TENDO POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DO APRENDIZADO DE ESTUDANTES.

.....

Município de Amparo solicita o comparecimento da Sra.**EMILIA BATISTA RIBEIRO**, no prazo máximo de 48 horas no DPTdo SESMT.Rua : Antônio Joaquim De Almeida n°44 Devido ao término de seu afastamento em **30/09/2023**, solicitamos trazer a nova data de prorrogação do beneficio autorizada pelo INSS. **Caso contrário caracterizará início do período de abandono de emprego, conforme dispõe previsto no artigo 482, alínea "i", da CLT".**

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023

Aos 16 de outubro do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o **Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012, Decreto Municipal nº 6.479 de 29 de março de 2022 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA ATENDER A REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 11.195.057/0001-00** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 056/2023.

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Item	Descrição	Unid.	Marca	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
218	TRIMETAZIDINA MR 35 MG COMPRIMIDO	UN	ACHÉ	300.000	R$ 1,29	R$ 387.000,00
						R$ 387.000,00

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, em até 10 (dez) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua João de Arruda Pastana, nº 150, Centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da nota fiscal pelo setor competente.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Paradirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo

Carlos Alberto Martins

PREFEITO

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 1329/2023 **MODALIDADE:**Tomada de Preços nº: 006/2023 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Revitalização do Parque Ecológico Dr. Paulino Recch, com implantação do Museu da Saúde 2ª Etapa, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para a execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO:** Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniu-se a Comissão de Licitação para abertura do envelope nº 01 – Documentação da empresa participante do certame, a saber: Caio Vinicius Cecconi de Avila. Os autos foram encaminhados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para análise dos documentos técnicos exigidos, a qual emitiu documento solicitando que seja feita diligência no atestado de capacidade técnica acervado pelo CREA apresentado pela licitante. Em resposta, a Presidente da Comissão de Licitação informou que a diligência técnica deve ser realizada por Engenheiro, uma vez que o Departamento de Suprimentos não possui competência técnica para a realização de diligência em obras. Então, a empresa enviou carta de desistência de proposta, alegando que a sessão de abertura da licitação ocorreu no dia 07 de julho de 2023 e que, considerando o lapso de tempo, a proposta apresentada estaria vencida e não há interesse em renovação do prazo por parte da licitante. Analisando o pedido, esta Comissão de Licitação

entende que, considerando que a proposta ainda não foi aberta, não deveria falar sobre desistência, considerando que o item 5.2, alínea "d" do edital diz que a proposta deve "*ter validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, **a contar da data da sessão de julgamento***." (Grifo nosso). Em resposta ao pedido de desistência, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano sugeriu o cancelamento do certame e abertura de novo procedimento licitatório. Os autos foram encaminhados a Assessoria Técnico Jurídica para parecer a respeito da possibilidade de revogação do certame, a qual informou que a licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, de acordo com o Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993. Diante do exposto, a Comissão Julgadora de Licitação encaminha os autos para a autoridade competente no intento seu despacho decisório. Publique-se.

Amparo, 10 de outubro de 2023.

Comissão Julgadora de Licitação

LICITAÇÃO: Processo nº: 1329/2023 **MODALIDADE:**Tomada de Preços nº: 006/2023 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução da obra de Revitalização do Parque Ecológico Dr. Paulino Recch, com implantação do Museu da Saúde 2ª Etapa, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para a execução dos serviços, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO:** Com base na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitação e no parecer jurídico constante neste processo, que acolho, determino a **REVOGAÇÃO** do presente procedimento licitatório, observadas as cautelas legais. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos, conforme o Artigo 109, I, "c", da Lei Federal nº 8.666/1993. Determino, também, que a documentação necessária para abertura do novo processo licitatório deverá ser protocolada no Departamento de Suprimentos concomitantemente ao prazo recursal. Resta prejudicada a análise do pedido de desistência de proposta apresentado pela licitante Caio Vinicius Cecconi de Avila. Publique-se.

Amparo, 10 de outubro de 2023.

Aloisio Benedito Gressoni

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMUNICADO Nº21/2023

AO

Sr. SERGIO ROBERTO MOREIRA

Referente ao imóvel: AMP - GLEBA B - JD. MODELO – Amparo – SP

Comunicamos V. Sª. que o Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM nº014/2023-SMDU, referente ao imóvel supracitado, foi **CONFIRMADO**, conforme despacho exarado à folha 22 do processo administrativo nº8680/2023, para que produza seus efeitos legais, conforme disposto junto ao artigo 160, do Código de Obras e Edificações – Lei Municipal nº3.300/2007.

Sendo assim, deverá ser providenciado o recolhimento dos valores referentes ao AIIM supracitado aos cofres públicos no prazo de **05 (cinco) dias**, contados do recebimento deste.

O não recolhimento acarretará na inscrição dos valores em dívida ativa e posterior cobrança judicial, acrescido de correção monetária e demais sanções previstas em lei.

Ressaltamos que a aplicação da multa não desobriga o infrator do cumprimento da exigência que a houver determinado, nem o isenta de novas multas em caso de permanência no descumprimento da exigência ou de reincidência na infração.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Amparo, 17 de outubro de 2023

Alex de Toledo Jorge

Analista do Executivo – Fiscalização de Obras, Posturas e Tributos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

CHAMADA PÚBLICA 03/2023

O Município de Amparo, através de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio, vem por meio desta chamar os interessados em comercializar velas, flores e/ou outros itens congêneres nos dias 01 e 02 de novembro de 2023 – data especial no calendário brasileiro, popularmente denominada DIA DE FINADOS. Para tal escopo serão disponibilizados 08 (oito) espaços nas dimensões de 3,5 x 2,4m, demarcados no solo para instalação de barracas, nos entornos da Funerária, do Velório e do Cemitério Municipal de Amparo/SP, no endereço: Avenida da Saudade, nº

1.372 – Bairro Silvestre. Os interessados deverão realizar as inscrições no protocolo do Agiliza – Departamento do Município de Amparo localizado à Avenida Bernardino de Campos, nº 705 – Centro, das 08h às 16h, a partir do dia 09 de outubro de 2023 até o dia 20 de outubro de 2023, portando os seguintes documentos: CNPJ/CPF; RG, Inscrição Municipal, Contrato Social ou Ato Constitutivo e Declaração manifestando interesse dos produtos a serem comercializados. Serão disponibilizados apenas 01(um) espaço para cada inscrito. Atendendo aos princípios da Isonomia e Transparência, caso tenhamos um número de interessados acima das vagas disponíveis, adotaremos os seguintes critérios: - Preferência para MEI – Micro Empreendedor Individual, ME e EPP; - Tempo de constituição da empresa, priorizando a mais antiga; - Caso ainda assim haja empate, faremos um sorteio entre os proponentes empatados. Os custos a serem praticados para ocupação e uso do espaço público seguem a Lei vigente nº 6.567 de 23 de agosto de 2022. A Secretaria se coloca à disposição para eventuais dúvidas através do telefone – 3817-9266.

Paulo Roberto Fernandes da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO Nº 36/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMODE ÁGUA E ESGOTOSDE AMPARO/SP –SAAE

CNPJ Nº: 12.397.649/0001-77

CONTRATADA: MARCOS ROBERTO CORREAMAISTRO 19035494857

INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATONº 36/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005563/2023

DATA DA ASSINATURA: 13DE SETEMBRO DE 2023

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 05 (CINCO) MESES, A CONTAR DA DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇOS INICIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃODE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE ARTES VISUAIS E DESING GRAFICO PARA DIVULGAÇÕES DE INFORMATIVOS INSTITUCIONAIS NAS REDES SOCIAIS, PAGINA OFICIAL E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICIPIO DE AMPARO/SP, PELO PERIODO ESTIMADO DE 05 (CINCO) MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 17.500,00

Amparo, 17 de outubro de 2023

ACHILLE NICOLA FOSCO

Gerente de Suprimentos

.....

LICITAÇÃO: Processo Administrativo nº 005247/2023 – **ÓRGÃO:** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP – **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 – OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE AS PERDAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 211/023 - CÓDIGO DO EMPREENDIMENTO 2022-PCJ_COB-234, EDITAL E ANEXOS. COMUNICADO:** O Presidente da Comissão de Licitações do SAAE AMPARO, respeitosamente comunica que as celeridades de recebimento e abertura dos envelopes, inicialmente prevista para o dia 18/10/2023, conforme consta do preambulo do edital supracitado está **SUSPENSA** para fins de retificação do Termo de Referência e demais disposições vinculantes. Edital retificado será disponibilizado para consulta em momento oportuno, na Divisão de Suprimentos, das 9h00 às 16h00 ou através do site: https://saaeamparo.sp.gov.br/categoria/tomada-de-precos. **INFORMAÇÕES**: Tel. (19) 3808-8400, ramais 237/261 com Tauan ou Nicola.

Amparo, 17 de outubro de 2023.

ACHILLE NICOLA FOSCO

Presidente da C.P.J.L

.....

PODER LEGISLATIVO

Audiência Pública

Projeto de Lei Orçamentária Anual

Será realizada audiência pública dia 25 de outubro de 2023, às 18h, sobre o Projeto de Lei nº 108/2023, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024". (LOA)

Local: Plenário da Câmara Municipal de Amparo.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 715/2023

Concede o título de Cidadão Amparense ao Ilmo. Sr. Osmar Lucianeti Quevedo (Mazinho Quevedo).

(Autoria: Ver. Antonio Cesar da Silva)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 16 de outubro de 2023, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Amparense ao Ilmo. Sr. OSMAR LUCIANETI QUEVEDO (MAZINHO QUEVEDO).

Art. 2º. A entrega do respectivo diploma ficará a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que designará dia e hora para a solenidade de praxe.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente que, se necessário, serão suplementadas.

Art. 4º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Amparo, 17 de outubro de 2023.

EDILSON JOSÉ CAMILLO

Presidente da Câmara Municipal de Amparo

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 17 de outubro de 2023.

ERICA CRISTIANE ALEXANDRE

Técnica Administrativa

.....